



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP  
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro  
Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183  
e-mail : pmetsjb@fastnet.com.br

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

**LEI N.º 004 DE 22 DE ABRIL DE 2003**  
**“ Dispõe sobre a denominação de logradouro “**

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o logradouro que faz a ligação da Rua Imperial com a Avenida Fortunato Lobão, em frente ao terminal Rodoviário, denominado **RUA VIRGILINO RIBEIRO DE CARVALHO.**

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 22 de abril de 2003.

Marco Antonio de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Publicada no Paço Municipal na data supra.  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo